



Estado do Rio de Janeiro

## **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO n° 062/2024

Ao

Exmo. Senhor

**Marcelo Magno Felix dos Santos**

**M.D Prefeito de Arraial do Cabo**

Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de construção de passeios para pedestres nos distritos.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se em primeiro lugar pela segurança, já que um passeio dedicado proporciona um ambiente seguro para os pedestres caminharem, afastando-os do tráfego de veículos em alta velocidade. Isso reduz o risco de acidentes e lesões graves.

O passeio torna a rodovia mais acessível para pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Isso pode facilitar o acesso a escolas, locais de trabalho, lojas e outras instalações ao longo da rodovia, melhorando a conectividade e a mobilidade para todos na comunidade.

Arraial do Cabo, 14 de Março de 2024.

---

**Ayron Pinto Freixo**  
Vereador